

Japeri, 22 de junho de 2023

ATA №. 006/2023 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 10:00H, NA SALA DE REUNIÃO DESTE INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

Reuniram-se as Conselheiras do Conselho Administrativo, a Presidente Sra. MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DÓRIA, a servidora EUNICE DA SILVA SANTOS, a servidora NOEMI DE OLIVEIRA SOARES, e a servidora MILENA PAES LEMES FERNANDES, e a servidora MÔNICA ARAÚJO RODRIGUES, membros eleitos deste conselho. Esteve presente nesta reunião o Gestor Financeiro e Administrativo - GFA e membro do Comitê de Investimento, o Sr. Dimas Ferreira Vidal. Iniciada a reunião com a chamada dos presentes e apresentação da ordem do dia:

- A) Prestação de Contas de 2022; e
- B) Relatório Sobre Investimento.

O GFA começou pelo item B explicando que o número de aposentados tem crescido, o que aumenta a folha do de pagamentos, o que forçou o GFA a deixar o valor R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de reserva estratégica no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ Nº 05.164.356/0001-84, para ter os valores em fluxo de caixa, evitando qualquer tipo de risco ao pagamento dos servidores. Passada a palavra as conselheiras, as mesmas não tiveram dúvidas ou questionamentos. O GFA também falou sobre a ferramenta de acompanhamento do histórico das aplicações, disponibilizada pela consultoria crédito&mercado, chamada SIRU, que será disponibilizado as conselheiras para consulta. Dando prosseguimento a prestação de contas, foi relatado que o aporte foi realizado, estando regularizada todas as contas do PREVI JAPERI, passando a leitura do parecer do conselho fiscal sobre a prestação de contas. Lido parecer do conselho fiscal que julgou favorável as contas do Instituto no ano de 2022, com as ressalvas apontadas a saber:

"Em cumprimento às atribuições na lei nº 1.345/2017, Art. 184, e em conformidade com a Deliberação do TCE nº 277/2017, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Japeri, reuniram-se na sala de reunião do PREVI- JAPERI no dia 1º de junho do ano de 2023, às 10 horas, onde procederam a análise das documentações contidas no processo de nº 033/2023 (Prestação De Contas Anual De Gestão Do RPPS referente ao exercício de 2022) juntamente com o Certificado de Auditoria e o Relatório Elaborado pelo Órgão de Controle Interno Competente. O Conselho Fiscal não identificou nenhuma ação que desaprovasse as contas, julgando favorável a Regularidade com as devidas ressalvas, conforme Relatório do Controle interno, à saber:1- Pendências de débitos e créditos em algumas contas com saldos de exercícios anteriores, ondeas mesmas estão em vias de

## Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Japeri** *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Japeri*



regularização e finalização das pendências através do processo nº 066/2022.4-Para o ano de 2022 foi estabelecido o valor R\$ 1.371.994,83 de taxas de administração em 16 de novembro de 2022, no entanto o valor dos gastos administrativos ultrapassou o montante de R\$ 73.063,24, conforme demonstra o relatório de despesas administrativas de 2022 (item 25 - modelo 13). Em razão disso, a Presidente do Instituto autuou o Processo Administrativo 080/2023 com o objetivo de solicitar ao ente executivo o aporte necessário com o objetivo de recompor os valores excedidos da Taxa Administrativa de 2022, tal solicitação tem amparo legal conforme estabelece a Portaria MPT nº 1.467/2022, em seu Artigo 84, § 7º. Até o momento não houve o depósito do aporte do ente municipal, porém o processo já tramita na prefeitura para o devido pagamento. Porém, cabe ressaltar que é de responsabilidade do Instituto dar continuidade aos trâmites para providenciar o depósito do aporte pelo executivo, visando cumprir o que estabelece a legislação quanto ao cumprimento dos limites da taxa de administração. Em face do exposto, este Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conclui pela APROVAÇÃO descrita em ata e parecer."

O conselho deliberativo ressalta que na data da reunião já havia sido feito o depósito no valor do aporte. Passando a análise das contas as conselheiras decidiram por unanimidade dos votos seguir o parecer do conselho fiscal e aprovar as contas do PREVI JAPERI no exercício de 2022, se absteve da votação a Presidente do Conselho Deliberativo por não haver necessidade de seu voto. Nada mais tendo a decidir foi encerrada a reunião às 11:20, firmando e dando fé a presente ata os presentes abaixo:

MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DÓRIA NOEMI DE OLIVEIRA SOARES

MILENA PAES LEME FERNANDES MÔNICA ARAÚJO RODRIGUES

EUNICE DA SILVA DIMAS FERREIRA VIDAL

HERGÍLIO SENNA PERES BARBOSA